

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8186
Pato Branco, 20 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº179/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43 na Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NILCELENE SANTINA PAGLIOSA**, matrícula nº761-7, nomeada no cargo de Atendente de Posto de Serviço, para desenvolver suas funções, junto ao PREVICidade, agência INSS, a partir do dia 19 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 80/2021GP.
Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Processo nº 108/2021

PARTES: Município de Pato Branco e Web Kriativa Ltda. **OBJETO:** A contratação de empresa de sistema PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento, manutenção e atualização. O sistema PACS deverá contemplar a comunicação e arquivamento de imagens médicas DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para imagiologia médica como: inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. Portal para acesso das unidades de saúde externas UPA'S e UBS com acesso às imagens de exames realizados através de usuário e senha atendendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **ADITAMENTO: DO PRAZO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, II; na Lei Federal nº 8.245/91; e na Cláusula Sexta, inciso III, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2023. **DO VALOR:** Com base na Cláusula Décima Segunda, inciso I e II do Contrato Original, fica reajustado o valor contratual, aplicando-se o fator do IGP-M num percentual de 5,35% - Acumulado do mês de junho/2022. O Valor Mensal passará de R\$ 1.366,66 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.439,78 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 17.277,38 (dezesete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – Administração da Saúde. 103010042.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde. 3.3.90.39.10.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. Fonte 303 Saúde/Percentual. Cód. Reduzido: Despesa nº 1652; Desdobramento nº 2407. Pato Branco, 18 de julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Tiago Jolio Barbosa - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 192/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 86/2022 - PROCESSO Nº 250/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **CINTIA MARA JONER**, inscrita no CNPJ nº 19.243.728/0001-72. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para **capacitação dos gestores, destinado às diretoras e coordenadoras de Escolas e CMEIs**, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **VALOR:** R\$ 9.800,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. Pato Branco, 11 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Cintia Mara Joner de Freitas – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

A V I S O DE RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 142/2022
O Município de Pato Branco, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação – Portaria nº 387/2022, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondente ao estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal, que diante da resposta ao APA nº 237/2022, protocolado sob nº 453100, fica alterado o desdobramento do elemento de despesa para: 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda, constante no item 5 do edital e respectiva cláusula sétima, da minuta contratual. As demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as alterações acima citadas, não alteram substancialmente o edital e a minuta do contrato, tratando-se apenas de correção interna, o edital foi adequado passando a vigor nos termos do anexo incluído no endereço www.patobranco.pr.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-6088/3220-1563, e-mail: esporte4@patobranco.pr.gov.br / imprensa@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 19 de julho de 2022. Flávio Krássota - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Portaria nº 387/2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 56/2022.
Data: 21/07/2022 (quinta-feira) às 14:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.
Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.
Fernando Q. Abatti,
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 7.854/2022 de 18/07/2022 Súmula: Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, ANA CRISTINA ROSSONI, para exercer o cargo de Professor Municipal. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7956/2022, de 19 de julho de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58,52. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

EDITAL Nº 005/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2022, torna público, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO, nos seguintes termos:
Art. 1º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
Art. 2º - As provas serão aplicadas no dia 07/08/2022, em horários e locais a serem divulgados em 03/08/2022 no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
Art. 3º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18:00h do dia 03/08/2022 e imprimir o cartão de informação do candidato.

AMPLA CONCORRÊNCIA – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

INSC	CARGO	NOME
174709	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALESSANDRO MARCOS DE ARAUJO
174572	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMILIA RAQUEL ROYER PRUX RAQUEL ROYER PRUX
174746	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL BUSANELLO BUSANELLO
174608	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERLIETE APARECIDA MARTINS
174736	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE JARDIM MARIA DA LUZ	AMANDA DA SILVA DUARTE
174733	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO	LILLIAN APARECIDA BERNASKI RIBEIRO
174686	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DANIELI BARBOZA DAMBROS
174679	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	JAINE PALOMA FRAGOSO
174670	ANALISTA CONTÁBIL	LEIDIANE MEWS
174540	ENFERMEIRO	LUISA CAROLINA KEMPA BUGINSKI
174586	ENGENHEIRO CIVIL	EDWAR GAWENDA ZIGER
174672	ENGENHEIRO CIVIL	SILVESTON CHIOCHETTA FELIPE
174676	FISIOTERAPEUTA	EMILY KARINE BOCCHI DE OLIVEIRA
174704	MÉDICO DA FAMÍLIA	ALICE SILVA ALKMIN
174539	MÉDICO DA FAMÍLIA	MAIKEL ISLA MARTÍNEZ
174661	MÉDICO DA FAMÍLIA	NATALIA FERNANDES KNOERR
174645	MÉDICO VETERINÁRIO	LARISSA ROSSINI RIZZI
174738	MÉDICO VETERINÁRIO	MICHELI NEGRE BRUSAMARELLO
174613	MÉDICO VETERINÁRIO	NESTOR PEDRO FURLANETTO
174666	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNA STEIN DOS SANTOS ZENERE
174685	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VERONICE DE VARGAS SELERI
174730	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ELISETE REIS GOLDONI GOLDONI
174693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JOSE AUGUSTO FACHIN DOS SANTOS
174675	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FABIANA REGUILIN
174665	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LEIA MORAES DA SILVA

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Vivida-PR, 20 de julho de 2022.
CARLOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 012/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº. 030	19/07/2022	Determina instauração de Sindicância

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 02 (dois) de Agosto de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Agosto de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Julho de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 047/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de camisetas e brindes para as campanhas Agosto Azul, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Vacinação, Junho Paraná sem Drogas, entre outras realizadas anualmente pela secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: 43.118.480 LTDA foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Mangueirinha, 19 de Julho de 2022
Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	213.917,67
	2º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	227.239,62
	3º	Geraldo Cesar Jung	231.831,70

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 19 de julho de 2022.
Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Douglas C. Strapazzon
Membro Suplente da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7955, de 19 de julho de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o valor da passagem do transporte coletivo urbano no Município de Coronel Vivida. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 172/2022 de 19/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: Psicólogo

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	CAMILA LERMIN FERREIRA SILVESTRE	692883	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2022 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviço de decoração e ornatamentos, dos eventos realizados pela administração municipal e seus departamentos. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 02 de Agosto de 2022, das 08hs00min horas até as 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 19 de Julho de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2942/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DE AVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 09.013.342/0001 - 10, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 05 (cinco) de julho de 2022, para 05 (cinco) de julho de 2023, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, o ofício da empresa, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7931/2022, de 03 de junho de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.430.000,00. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 498/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **01 de AGOSTO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 498/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para realização de segurança não armada nos diversos eventos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 01/08/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 19 de Julho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 455/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **02 de AGOSTO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 455/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas, através de facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/08/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 19 de Julho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. EMPRESA: Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 e Inscrição Estadual sob o nº 0390154482. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho que serão utilizados pelos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	CONDICIONADO R. INFANTIL	100	UND	12,73	1.273,00	anjinho
1	2	SHAMPOO INFANTIL	100	UND	14,28	1.428,00	anjinho
1	3	ESPONJA PARA BANHO	100	UND	7,71	771,00	bettanin
1	4	FIO DENTAL 100M	100	UND	11,13	1.113,00	power
1	5	GEL PARA CABELOS	100	UND	10,80	1.080,00	jáyluc
1	6	LENÇO UMEDECIDO	300	PCT	14,38	4.314,00	bebe limpinho
1	7	TALCO INFANTIL	100	UND	18,13	1.813,00	top
1	16	ESCOVA PARA MAMADEIRA	100	UND	23,94	2.394,00	pais e filhos

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 872, 1089. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal'Sant. Mariópolis, 18 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. EMPRESA: Daru Indústria Textil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 9084671247. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho que serão utilizados pelos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	22	FRONHA AVULSA LISA 100% Algodão 130 Fios Medidas: 50cm x 70cm.	156	UND	11,60	1.809,60	PRÓPRIA
1	25	LENÇOL DE ELÁSTICO AVULSO em Malha Fio 30 Dimensões 60x130cm. A malha 100% algodão, além da excelente durabilidade, tem a característica anti-pilling, ou seja, não forma bolinhas.	155	UND	15,09	2.338,95	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.148,55 (Quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 872, 1089. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal'Sant. Mariópolis, 18 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022. EMPRESA: M.L. Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.148/0001-61 e Inscrição Estadual sob o nº 0330022989. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho que serão utilizados pelos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	21	TRAVESSIEIRO Kids Liso tecido na cor liso, peso do produto 0,64 gramas, preenchimento de fibra de poliéster siliconizada e tamanho 50cm x 70 cm.	155	UND	18,00	2.790,00	soft
1	23	COLCHÃO para Berço Densidade D23 Baby Revestido em tecido Impermeável Composição: - Revestimento Impermeável - Placa de espuma 100 % Poliuretano Medidas: - 1,30 de comprimento, por 60 cm de largura, por 10 cm de Altura/espessura Revestimento: - Corino Azul ou Preto	155	UND	145,00	22.475,00	ortobom
1	24	BANHEIRA - plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico. Com cantos arredondados. Local apropriado para colocar sabonete e esponja. Capacidade mínima de 25 litros, pesosuportado ate 20 kg, nas cores unisex.	100	UND	30,00	3.000,00	aroplast

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.265,00 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 872, 1089. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal'Sant. Mariópolis, 18 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 263/2022

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nova Espera, localizada na Rua 14 de Dezembro, esquina com a Rua David Tirloni, Lote 01 e 02 – Quadra 06, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, de *exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte* **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 97.378,58.** **RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Até as 09 horas do dia 12 de agosto de 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Liciane Cristina Puttkamer- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 180/2022

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2022. EMPRESA: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Gasolina Comum	85000	LT	5,59	475.150,00	Stang
1	3	Oleo Diesel Classificação S500	250000	LT	6,88	1.720.000,00	Stang
1	4	Oleo Diesel Classificação S 10	290000	LT	6,97	2.021.300,00	Stang

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.216.450,00 (Quatro milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os combustíveis caso haja prévia solicitação da administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, deverão ser entregues pela vencedora na garagem da Prefeitura Municipal (Rua Vinte e Um, nº 272, centro), sendo que, nesse caso, a empresa também deverá disponibilizar tanques para armazenamento dos combustíveis de acordo com as normas técnicas respectivas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa: 765, 766, 771, 782, 784, 797, 798, 810, 812, 816, 866, 867, 1041, 1131, 1133, 1272, 1304. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 19 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 75/2021GP. Dispensa de Licitação n.º56/2021 – Processo n.º 124/2021 PARTES: Município de Pato Branco e Nelson Primon. OBJETO: A locação do imóvel urbano, Lote nº 18 da Quadra nº 129, contendo uma área total de 971,87 m², localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 605, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº 24.124 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Pato Branco, que será utilizada para as instalações da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Auditoria, de reabilitação Física, Ouvidoria do SUS – Sistema Único de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Farmácia da Zona, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, II; na Lei Federal n.º 8.245/91; e na Cláusula Terceira, inciso II, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2023. DO VALOR: Aplicação do Reajuste previsto em contrato IGP-M: Acumulado do mês de junho/2022, 10,7009%. O Valor Mensal passará de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$ 14.391,11 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais e onze reais); totalizando o valor de R\$ 172.693,32 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – Administração da Saúde. 103010043.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde. 3.3.90.39.10.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Física. Locação de Imóveis. Fonte 303 Saúde/Percentual. Cód. Reduzido: Despesa n.º 1648 Desdobramento n.º 3419. DA ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DO OBJETO: Fica alterado a finalidade do uso da locação, passando a ser utilizada pelo CAS – Central de Abastecimento da Saúde. DA ALTERAÇÃO DO FISCAL: Fica alterado o Fiscal do contrato, passando a ser Zeliane Camargo Lovatel, farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 7.503-5/1. Pato Branco, 15 de julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Nelson Primon - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 262/2022

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fraron, localizada na Rua Clevalândia, Lote 06 – Quadra 1600 no bairro Fraron no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, de *exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte* **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 57.229,57.** **RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Até as 09 horas do dia 11 de agosto de 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Liciane Cristina Puttkamer- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 180/2022

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
702	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS - Atendente Farmácia e Enfermeiros	14/07/2022
703	Recursos Humanos	Nomeia Aprovado Em PSS - Enfermeiros	14/07/2022
704	Eliana Arnos Reolin	Declara vacância do cargo	15/07/2022
705	Valmir José Pagnonelli	Exonerar CC	15/07/2022
706	Valmir José Pagnonelli	Nomeia CC	15/07/2022
707	Andrey César Martins	Nomeia CC	15/07/2022
708	Miguel Locks De Souza	Exonerar	15/07/2022
709	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS ACS	15/07/2022
710	Recursos Humanos	Nomeia PSS Agente Comunitários De Saúde - ACS	15/07/2022
Errata da Portaria 1033/2021	Rosane Pollon	Complementação de aposentadoria	12/07/2022

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. EMPRESA: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/00001-34 e Inscrição Estadual sob o nº 9081227125. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cama, mesa e banho que serão utilizados pelos departamentos municipais.

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho P, contendo 36 fraldas	100	PCT	18,11	1.811,00	MARDAM
1	9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho M, contendo 32	100	PCT	19,31	1.931,00	MARDAM
1	10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho G, contendo 28	100	PCT	18,78	1.878,00	MARDAM
1	11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho XG, contendo 24	100	PCT	20,65	2.065,00	MARDAM
1	14	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLAS	130	PCT	3,32	431,60	NATHY
1	18	FRALDA GERIÁTRICA - COTONETE CAIXA C/ 75 UNIDADES	80	PCT	10,20	816,00	WF
1	19	FRALDA GERIÁTRICA -	150	UND	1,85	277,50	NATHY
1	20	FRALDA GERIÁTRICA -	80	PCT	15,00	1.200,00	WF

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 10.410,10 (Dez mil quatrocentos e dez reais e dez centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 872, 1089. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal'Sant. Mariópolis, 18 de Julho de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA 19
INEXIGIBILIDADE N.º 21/2022 – PROCESSO N.º 22/2022**

Em cumprimento ao art. 29 da Lei Federal sob nº 13.204/2015, o qual preconiza que “os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”, da mesma forma a lei federal apresenta relevantes fundamentos que justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para a Organização da Sociedade Associação É O Bicho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.154.429/0001-27, localizada na Rua Tocantins, nº 2625, fundos, Centro, CEP: 85.501-292, Pato Branco – Paraná, telefone (46) 99123-9220, e-mail ongeobicho@hotmail.com; que receberá recursos financeiros provenientes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Lei nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021, advindo de emenda impositiva individual sob nº 19/2021, para a execução do projeto “Castrando os Caninos”, tem como objeto realizar a castração de cães machos e fêmeas, e realizar testes de parvovirose e cinomose, ainda hemograma em cães de qualquer raça ou SRD (sem raça definida - vira lata) ou pertencentes à municípes de baixa renda do Município enquadrados no Cadastro Único do Município (CADÚnico), com consequente diminuição populacional e controle do zoonoses. Devido à alta taxa reprodutiva de cães, o que de certo modo contribui para que haja um descontrole populacional destes animais em nosso município, seja tanto em residências, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como também nas vias públicas. Devido a este constante aumento populacional animal, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm ganhando um aumento significativo e constante. A ciência tem evoluído muito nos estudos sobre animais soltos nas ruas, que hoje já é muito grande, e a única forma efetiva de frear esse aumento populacional é oferecer a cirurgia de castração cirúrgica para estes animais, principalmente daqueles animais sem tutores em circulação nas vias públicas de nossa cidade, bem como de acasaladores, de animais domiciliados, semi domiciliados. Por meio da castração, se impede a procriação indesejada e evita vários tipos de patologias como gravidez psicológica, infecção uterina, sangramentos no cio e câncer de mama, entre outros. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) ao tratar da causa animal, seja de denúncias de maus tratos, abandono, da reabilitação de animais, de castrações, da doação, de campanhas educativas entre outros, acaba por promover uma melhor convivência humano/animal com benefícios práticos a toda população. Considerando que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Considerando o Decreto Municipal sob nº 8.117 de 03 de abril de 2017 que disciplina as transferências voluntárias no Município de Pato Branco; Considerando que a comissão de seleção nomeadas pelas portarias nº 57/2021 e 87/2022, que emitiu relatório técnico e ata de análise do projeto entendendo que o Plano de trabalho apresentado pela OSC está de acordo com os preceitos das leis federais 13.019/2014 e 13.204/2015 e o decreto municipal 8.117/2017. A ASSOCIAÇÃO É O BICHO é uma organização da sociedade civil (OSC) devidamente constituída com o objetivo de proteger os animais de nossa cidade, preocupando-se com seu bem-estar e estimulando a educação e conscientização da população quanto aos cuidados, como a castração, objetivando assim, o controle populacional animal, prevenindo abandonos e descuido praticado contra os animais. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.204/2015, que altera a Lei Federal nº 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Pato Branco, 19 de Julho de 2022.

Ramon Cardoso Noguchi - Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022 a 355/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 79/2022, PROCESSO Nº 152/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme a Ata. Ata de Registro de Preços nº 343/2022. Partes: Município de Pato Branco e **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com o valor total de R\$ 1.320,00. Ata de Registro de Preços nº 344/2022. Partes: Município de Pato Branco e **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 3.164.704,76. Ata de Registro de Preços nº 345/2022. Partes: Município de Pato Branco e **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.433.700/0001-59, com o valor total de R\$ 16.024,78. Ata de Registro de Preços nº 346/2022. Partes: Município de Pato Branco e **POLO REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 9.885,00. Ata de Registro de Preços nº 347/2022. Partes: Município de Pato Branco e **VACCARIN & ALFF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com o valor total de R\$ 77.134,30. Ata de Registro de Preços nº 348/2022. Partes: Município de Pato Branco e **COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDESTE DO PARANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.808.515/0001-55, com o valor total de R\$ 358.687,08. Ata de Registro de Preços nº 349/2022. Partes: Município de Pato Branco e **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R\$ 1.599,10. Ata de Registro de Preços nº 350/2022. Partes: Município de Pato Branco e **KIONA MARIA TIECHER DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.398.954/0001-53, com o valor total de R\$ 67.532,40. Ata de Registro de Preços nº 351/2022. Partes: Município de Pato Branco e **JACUBOWSKI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.765.427/0001-28, com o valor total de R\$ 108.092,92. Ata de Registro de Preços nº 352/2022. Partes: Município de Pato Branco e **PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R\$ 145.612,66. Ata de Registro de Preços nº 353/2022. Partes: Município de Pato Branco e **COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com o valor total de R\$ 617.615,30. Ata de Registro de Preços nº 354/2022. Partes: Município de Pato Branco e **3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.125.059/0001-93, com o valor total de R\$ 21.172,90. Ata de Registro de Preços nº 355/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, com o valor total de R\$ 1.230.342,28. Pato Branco, 15 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 194/2022. INEXIGIBILIDADE Nº
87/2022 - PROCESSO Nº 253/2022.**

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.288.597/0001-77. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de exclusividade da Família Lima no Brasil, para prestação de serviços de **apresentação artística denominada “Show da Família Lima”**, que será realizada na abertura do Natal 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR:** R\$ 75.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias. Pato Branco, 11 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Lorena Maria Scholles Lima – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 79/2022. PROCESSO: 152/2022.**

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com o valor total de R\$ 1.320,00. **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.693.222/0001-90, com o valor total de R\$ 3.164.704,76. **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.433.700/0001-59, com o valor total de R\$ 16.024,78. **POLO REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 9.885,00. **VACCARIN & ALFF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com o valor total de R\$ 77.134,30. **COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDESTE DO PARANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.808.515/0001-55, com o valor total de R\$ 358.687,08. **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, com o valor total de R\$ 1.599,10. **KIONA MARIA TIECHER DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.398.954/0001-53, com o valor total de R\$ 67.532,40. **JACUBOWSKI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.765.427/0001-28, com o valor total de R\$ 108.092,92. **PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com o valor total de R\$ 145.612,66. **COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com o valor total de R\$ 617.615,30. **3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREGISTA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.125.059/0001-93, com o valor total de R\$ 21.172,90. **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, com o valor total de R\$ 1.230.342,28. Pato Branco, 15 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 152 DE 19 DE JULHO DE 2022
Súmula:** Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2022 REFERENTE CONCORRÊNCIA N.º 006/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ/MF n.º 77.744.134/0001-4
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para Construção do Contorno Noroeste, com área de 1,49 KM, iniciando na PR-281 e finalizando no entroncamento com a PR-459, ligando os dois parques industriais do município, através de recursos oriundos do Convênio nº 53/2022 - SEIL, conforme, projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência.
VALOR: R\$ 7.655.504,74 (sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Contrato de Convênio nº 053/2022, firmado entre o Município de Mangueirinha e a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais), alocado na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00 (588), e Contrapartida do Município no valor de R\$ 1.455.504,74 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), alocados na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00 (588), consignados no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI
CNPJ: 08.112.780/0001-73
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo de 25% do item 02 gasolina comum do contrato n.º 180/2020 – PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022
Autoriza pagamento de insalubridade e abono pecuniário que especifica.
PORTARIA Nº 095/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022
Autoriza pagamento de sobreaviso e horas extras que especifica.
PORTARIA Nº 096/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022
Concede férias e autoriza pagamento do terço na folha 07/2022, aos servidores que especifica.
PORTARIA Nº 097/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022
Autoriza horário especial para a servidora Micheli Hoffmann.
RELATÓRIOS IN 89/2013 – TCE/PR
Relatórios IN 89/2013 – TCE/PR, Ref. JUNHO/2022

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 20 de julho de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

DIÁRIO DO SUDESTE
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.440.078,52	-
Pessoal Ativo	1.440.078,52	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.149,94	-
Obrigações Patronais	275.928,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.440.078,52	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.385.163,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	97.385.163,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.440.078,52	1,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.843.109,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.550.954,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.258.798,83	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/0-7

OELITON DEOCLIDES
Controle Interno

JOÃO CARLOS BERTELLI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Coronel Vivida - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Página 1 de 1

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Do Exercício				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.039,97	-	-	-	(142.248,09)	157.288,06	-	157.288,06	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	(142.248,09)	(142.248,09)	-	(142.248,09)	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Abstração de Bens/Moedas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Extrabudgetários	-	-	-	-	142.248,09	(142.248,09)	-	(142.248,09)	
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	15.039,97	-	-	-	-	15.039,97	-	15.039,97	

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	97.385.163,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.385.163,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.385.163,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.440.078,52	1,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.843.109,81	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.550.954,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	5.258.798,83	5,40

ADECIR COMUNELLO
Contador CRC PR 31722/0-7

OELITON DEOCLIDES
Controle Interno

JOÃO CARLOS BERTELLI
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA 05
INEXIGIBILIDADE N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 23/2022

Em cumprimento ao art. 29 da Lei Federal sob nº 13.204/2015, o qual preconiza que "os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei", da mesma forma a lei federal apresenta relevantes fundamentos que justifica relevantes fundamentos que justifica a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para a Organização da Sociedade **Associação É O Bicho**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.154.429/0001-27, localizada na Rua Tocantins, nº 2625, fundos, Centro, CEP: 85.501-292, Pato Branco - Paraná, telefone (46) 99123-9220, e-mail ongebicho@hotmail.com; que receberá recursos financeiros provenientes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Lei nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021, advindo de **emenda de bancada sob nº 05/2021**, para a execução do projeto "Castrando os felinos", tem como objeto realizar a castração de gatos fêmeas e machos, realizar teste de FIV/FELV e hemograma em felinos de qualquer raça ou SRD (sem raça definida - *vira lata*), pertencentes à municípes de baixa renda do Município enquadrados no Cadastro Único do Município (CADÚnico). Devido à alta taxa reprodutiva de felinos, o que de certo modo contribui para que haja um descontrolado populacional destes animais em nosso município, seja tanto em residências, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como também nas vias públicas. Devido a este constante aumento populacional animal, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm ganhando um aumento significativo e constante. A ciência tem evoluído muito nos estudos sobre animais soltos nas ruas, que hoje já é muito grande, e a única forma efetiva de frear esse aumento populacional é oferecer a cirurgia de castração cirúrgica para estes animais, principalmente daqueles animais sem tutores em circulação nas vias públicas de nossa cidade, bem como de acumuladores, de animais domiciliados, semi domiciliados. Por meio da castração, se impede a procriação indesejada e evita vários tipos de patologias como gravidez psicológica, infecção uterina, sangramentos no cio e câncer de mama, entre outros. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) ao tratar da causa animal, seja de denúncias de maus tratos, abandono, da reabilitação de animais, de castrações, da doação, de campanhas educativas entre outros, acaba por promover uma melhor convivência humano/animal com benefícios práticos a toda população. Considerando que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica às parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Considerando o Decreto Municipal sob nº 8.117 de 03 de abril de 2017 que disciplina as transferências voluntárias no Município de Pato Branco; Considerando que a comissão de seleção nomeadas pelas portaria nº 57/2021 e 87/2022, que emitiu relatório técnico e ata de análise do projeto entendendo que o Plano de trabalho apresentado pela OSC está de acordo com os preceitos das leis federal 13.019/2014 e 13.204/2015 e o decreto municipal 8.117/2017. A ASSOCIAÇÃO É O BICHO é uma organização da sociedade civil (OSC) devidamente constituída com o objetivo de proteger os animais de nossa cidade, preocupando-se com seu bem-estar e estimulando a educação e conscientização da população quanto aos cuidados, como a castração, objetivando assim, o controle populacional animal, prevenindo abandonos e descuido praticado contra os animais. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.204/2015, que altera a Lei Federal nº 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Pato Branco, 19 de Julho de 2022.

Ramon Cardoso Noguchi - Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Robson Cantu - Prefeito.

Conversa Com
Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós
depositei toda minha
confiança. Vós sabeis
de tudo, meu Pai! Sois o
Senhor do Universo, sois o
Rei dos Reis!

Vós que fizestes o paralisado
andar, o morto voltar a
viver, o leproso sarar, fazei
com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas
angústias e lágrimas, bem
sabeis, Divino Amigo, como
preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e
confiança, alcançar a graça
de pedir a graça.

Fazei, Divino Jesus, que,
mesmo antes de terminar
esta conversa que terei
Convosco durante
nove dias, possa Vosso
Misericordioso Pai atender
o pedido que vos dirijo com
fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam
iluminados por Vós, assim
como o Sol ilumina todos
os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha
fé em Vós, Jesus, e minha
confiança em Vossa
Misericórdia. Amém! (A.B.)

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE



imóveis



veículos



Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066